

Projeto: 1 Canto Serrano de Boa Vista do Sul

Processo: 001334-11.00/15-5

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10 horas do dia 15 de fevereiro de 2016.

Presentes: 17 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Ruben Francisco Oliveira, Antônio Carlos Côrtes, Maria Silveira Marques, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Neidmar Roger Charão Alves, Vinicius Vieira, Susana Fröhlich e Walter Galvani.

Abstenções: Jacqueline Custódio, Lisete Bertotto Corrêa, Marco Aurélio Alves e Rafael Pavan dos Passos.

Ausentes no momento da Votação: Adriana Donato dos Reis.

Pró-cultura RS